



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –I/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 01 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

## *Atos, Editais, Publicações*

### **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

#### **PORTARIA N°037/2022 Em, 01 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, o senhor **JORGE GOMES PROCOPIO**, brasileiro, CPF 554.239.734-49, do cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL**, deste Município.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

#### **PORTARIA N°038/2022**

**Em, 01 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, “a”, da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. NOMEAR** a partir desta data, o senhor **ANTONIO JUVENCIO DE GOUVEIA NETO**, brasileiro, CPF 060.421.034-58, para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SECRETARIA GERAL**, deste Município, **vinculado à Secretaria Geral e Planejamento**, qualificação adjunta, função remunerada, simbologia CC-4, com vencimentos estabelecidos na conformidade dos artigos 3º e 6º da Lei complementar n° 010/2004, e suas alterações posteriores.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –I/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 01 DE ABRIL DE 2022**

**Extratos Contratuais Secretaria de Educação**

**Contrato: SE N° 023/2022**

**Objeto:** O presente contrato versa sobre a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA FRANCISCO RODRIGUES DE LIMA, LIVRAMENTO/PB PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**Contratante:** Secretaria de Educação

**Locador (a):** Anselmo Sales de Brito

**Recursos:** FUNDEB, FPM, E OUTROS RECURSOS PROPRIOS

**Dotação orçamentária:** 33.90.36.00.00 OUT. SERV. DE TERCEIRO PESSOA FISICA

Livramento – PB, 01 de março de 2022.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**Neumany Cristina Soares de Araújo**  
*Secretária de Educação*

=====

=====





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –V/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 05 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº039/2022 Em, 05 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. DEFERIR** conforme requerido em 31 de março de 2022, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **JOSÉ SILVANO PEREIRA LIMA**, Brasileiro, portador do RG: 4.753.259 SSP/PB e CPF: 086.879.444-97, Motorista Categoria (D) de matricula 201840 lotado na secretaria de saúde.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº040/2022**

**Em, 05 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. DEFERIR** conforme requerido em 31 de março de 2022, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **JOSÉ**

**RICHAEL PEREIRA VENTURA**, Brasileiro, portador do RG: 4.098.414 SSP/PB e CPF: 118.722.584-33, Motorista Categoria (D) de matricula 20181640 lotado na secretaria de educação.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº041/2022**

**Em, 05 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. EXONERAR** a partir desta data, a senhora **DAYLA EMANUELA PORTELA FRAGOSO DE MORAIS**, CPF nº 072.041.864-00, do cargo em comissão de **DIRETOR(a) DE DEPARTAMENTO**, vinculado à secretaria de saúde deste Município.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA Nº042/2022**

**Em, 05 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –V/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 05 DE ABRIL DE 2022**

**Art.1º. DEFERIR** conforme requerido em 31 de março de 2022, por **período de 02 (dois) anos, Licença não remunerada** ao servidor efetivo **JARLAN TORRES VILAR**, Brasileiro, portador do RG: 3.780.076 SSP/PB e CPF: 107.452.064-50, Motorista Categoria (D) de matrícula 201872 lotado na secretaria de educação.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

Area for stamping and signatures, consisting of multiple horizontal dashed lines.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –VIII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 08 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

# Atos, Editais, Publicações

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 679 DE 08 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DA SEMANA SANTA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ERNADES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 15 de abril de 2022 (sexta-feira), celebrações alusivas a semana santa;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais da administração direta, nos dias 14/04/2022 (quinta-feira), e no dia 15/04/2022 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Excluem-se do feriado os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimentos em unidades de saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em 08 de abril de 2022.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA N°043/2022 Em, 08 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art.1º. DESIGNAR** a partir desta data, o senhor **ROBÉRIO MARINHEIRO DE SOUSA**, brasileiro, CPF 065.977.494-13, para, nos termos dos artigos 4º, inciso I, e 5º da Lei Complementar n° 013/2007, alterada pela Lei Complementar n°016/2008, ocupar o cargo em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA E DE AÇÕES JURIDICO ADMINISTRATIVA** deste Município, função remunerada, com vencimentos estabelecidos conforme artigo 3º, inciso III da Lei n° 503/2016.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
Prefeito Constitucional

=====







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –VIII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 08 DE ABRIL DE 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XI/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 11 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

# Atos, Editais, Publicações

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 680  
DE 11 DE ABRIL DE  
2022.

### DECRETA REMOÇÃO DE SERVIDORES PUBLICOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica **REMOVIDO “EX-OFFICIO”**, para outro Departamento da Secretaria Municipal de Saúde a partir de 01 de abril de 2022 o Servidor Efetivo relacionado a seguir:

- **JAQUELINE AZEVEDO DANTAS**, matrícula **201809**, Cargo de enfermeiro(a), lotado atualmente no **Estratégia Saúde da Família (EFS)**, para atuação na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**.
- **PALLOMA MARIA SALES ESTEVÃO**, matrícula **20181676**, Cargo de enfermeiro(a), lotado atualmente na **Unidade 24 horas Odilon Vilar Sobrinho**, para atuação na **Estratégia Saúde da Família (EFS)**.

**Art.2º.** Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor no ato de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, em **11 de abril de 2022**.

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
Prefeito Constitucional

Area for signature and stamp of the Mayor, consisting of horizontal dashed lines.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XI/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 11 DE ABRIL DE 2022**

Area for the main body of text, consisting of numerous horizontal dashed lines for writing.

Area for a signature or stamp, consisting of horizontal dashed lines.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 12 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

# Atos, Editais, Publicações

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 017/2022.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

### R E S O L V E:

Nomear **ANGELA PAULA PEREIRA SILVA, VITORIA KENIDA ALVES RODRIGUES e RAILLA KALINE SILVA SANTOS**, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Registre-se e proceda-se às comunicações necessárias.

Paço da Câmara Municipal de Livramento - PB, em 31 de Março de 2022.

**ADRIANA ALVES DE BRITO**  
Presidenta

Area for additional text or signatures, consisting of multiple horizontal lines.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 12 DE ABRIL DE 2022**

Area for the left column of text, consisting of multiple horizontal dashed lines for writing.

Area for the right column of text, consisting of multiple horizontal dashed lines for writing.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 12 DE ABRIL DE 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XIII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 13 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

# Atos, Editais, Publicações

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº044/2022 Em, 13 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a partir desta data, em decorrência do concurso público realizado em 29 de outubro de 2017, e homologado em 22 de janeiro de 2018, autorizado pela lei municipal nº 507/2017, na conformidade do que dispõe o art. 37 da CF, a senhora **HILDALICE BEZERRA DA SILVA SANTOS**, brasileira, RG nº 2.914.662 SSSDS/PB, CPF nº 032.787.635-21, Título Eleitoral nº 0356 7224 1228, para, nos termos dos artigos 10 e 11 da Lei Complementar nº 006/2002, prover o cargo efetivo de **Auxiliar de serviços gerais**, criado pela Lei nº 507/2017, o qual estará vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos estipulados conforme art. 1º, anexo II, das leis nºs 424/2008, 507/2017 e LC nº 006/2002.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
Prefeito Constitucional

Area for stamping and signatures, consisting of multiple horizontal dashed lines.







**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XIX/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 19 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

# Atos, Editais, Publicações

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA N°045/2022 Em, 18 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

Considerando o requerimento de exoneração de 04 de abril de 2002

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a partir de 04 de abril de 2022, conforme requerido, a Sra. **LARISSA DA SILVA GONÇALVES**, brasileira, solteira, RG n° **3.770.881 SSDS/PB** e CPF n° **102.056.114-94**, Título Eleitoral n° **004159981260**, do cargo efetivo de **DENTISTA**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

**PORTARIA N°046/2022 Em, 18 de abril de 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 69, II, 79, II e 93, II, "a", da Lei Orgânica do Município – LOM:

RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** a partir de 04 de abril de 2022, a senhora **SAMARA JACIELMA DE SOUZA LIMA**, brasileira, CPF 082.635.704-09, do cargo em Comissão de **DIRETORA DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, deste Município, vinculada à Secretaria de Saúde.

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

=====





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XIX/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 19 DE ABRIL DE 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XVIII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 18 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 681  
DE 12 DE ABRIL DE  
2022.

#### DECRETA REALIZAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Municipal de Saúde Mental de Livramento, em 23 de março de 2022 que aprovou a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB, a ser realizada no dia 19 de Abril de 2022, com o tema: "A Política de Saúde Mental como Direito: Pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantias dos serviços de atenção psicossocial no SUS". O eixo principal será "Fortalecer e garantir Políticas Públicas: o SUS, o cuidado de saúde mental em liberdade e o respeito aos Direitos Humanos", que será desenvolvida em 4 (quatro) eixos e subeixos.

**Art. 2º** A 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB será coordenada pelo(a) coordenador(a) geral da Comissão Organizadora e em sua ausência ou impedimento, pelo(a) coordenador(a) adjunto da comissão.

**Art. 3º** O Regimento Interno e a Comissão Organizadora 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB, serão definidos e aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde de Livramento/PB.

**Art. 4º** As despesas para a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Livramento/PB e para a participação da Delegação de Livramento na Conferência Estadual de Saúde Mental da PB, correrão por

conta de recursos orçamentários da dotação orçamentária da Secretaria de Município da Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 23 de Março de 2022, data da aprovação no CMS.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 12 de abril de 2022.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*

DECRETO N° 683 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA FERIADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO FERIADO NACIONAL DE TIRADENTES E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

**ERNANDES BARBOZA NÓBREGA**, Prefeito Constitucional de Livramento, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**CONSIDERANDO** o feriado nacional do dia 21 de abril de 2022 (quinta-feira);  
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado feriado nas repartições públicas municipais da administração direta, nos dias 21/04/2022 (quinta-feira), e no dia 22/04/2022 (sexta-feira).

**Art. 2º** - Excluem-se do feriado os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimentos em unidades de saúde, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 18 de abril de 2022.**

**Ernandes Barboza Nóbrega**  
*Prefeito Constitucional*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**  
**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XVIII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 18 DE ABRIL DE 2022**

=====

=====



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XVIII/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 18 DE ABRIL DE 2022**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 004 -XX/ 2022

LIVRAMENTO PB, 20 DE ABRIL DE 2022

Ruled area for the main body of the official notice, consisting of numerous horizontal lines for text entry.

Ruled area for the signature and stamp, consisting of horizontal lines for text entry and a space for a signature.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

**"Boletim Oficial do Município"**

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**BOLETIM N.º 004 –XXV/ 2022**

**LIVRAMENTO PB, 25 DE ABRIL DE 2022**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega  
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa  
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino  
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa  
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo  
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira  
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro  
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho  
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho  
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente da Mesa: Adriana Alves de Brito  
Vice-Presidente:  
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior  
2º Secretário: Lucenildo Rodrigues de Sousa  
Vereador: Leonardo Arruda Ventura  
Vereador: Alzenhalley das Neves Bezerra  
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto  
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira  
Vereador: Marcos Flávio Leite  
Vereador: Cassiano Vilar Barreto

# Atos, Editais, Publicações

em outros locais públicos (instituições de ensino, Câmara Municipal, Prefeitura, Secretarias Municipais, etc.).

Livramento/PB, 25 de abril de 2022.

**Magno Lopes da Silva**  
presidente

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**EDITAL 001/2022 - CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS.**

Segunda-feira, 25 de abril de 2022.

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE**

**LIVRAMENTO**, entidade sindical inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº **10.416.668/0001-78**, com sede na Rua Severino Mendonça, s/n, Município de Livramento/PB, representado por seu Presidente em exercício, **MAGNO LOPES DA SILVA**, convoca todos os associados para participarem das **ELEIÇÕES DE RENOVAÇÃO TRIENAL DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL e do CONSELHO DE REPRESENTANTE, EFETIVOS**

e **SUPLENTE**S, nos termos dos arts. 19, 55 e 61<sup>1</sup> do Estatuto Social. O registro de chapas será feito no prazo de **20 (vinte) dias** junto à **Comissão Eleitoral**, que ficará a disposição na secretaria do sindicato, no horário das **08:00 às 12:00hs** e das **14:00 às 18:00hs**, iniciando a inscrição no dia **04 de maio de 2022** e encerrando-se no dia **24 de maio de 2022** às 18:00hs (art. 64<sup>2</sup>). A **votação** ocorrerá no dia **01 do mês de junho de 2022**. Caso não atingido o quorum estatutário (50%+1 voto, art. 91), o **segundo e último escrutínio** será realizado no dia **16 de junho de 2022** (prazo de até 15 dias, §1º, art. 91), o qual se tornará válido com **30%** (trinta por cento) dos eleitores. Não sendo atingido o quórum em segundo e último escrutínio, será declarada a vacância da administração, seguindo os procedimentos previstos no art. 92 do Estatuto. No caso de empate, haverá novas eleições entre as chapas mais votadas no **dia 16 de junho de 2022**. **Em todos os escrutínios** e no caso de nova eleição **haverá apenas um ponto fixo de votação na sede da entidade sindical** mesa(s) coletora(s) de votos. O horário de votação em todos os escrutínios e em caso de nova eleição será sempre das **8:00hs às 17:00 horas**. Cópia do presente edital está afixada na sede social do Sindicato e publicada no jornal do Município, bem assim

Area for signatures and stamps, consisting of multiple horizontal lines.

